

SECRETARIA  
DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD



**EDITAL Nº 03/2025-SEAD**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES**  
**(SUPARC)**

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria Nº 386/2025/GAB/SEAD, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso I, da Lei Estadual nº 7.884, de 25 de maio de 2022, torna público o presente Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas do Edital Nº 03/2025-SEAD, destinado à contratação para provimento do cargo em comissão de **DIRETOR (A) DE MONITORAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES**, para atuar na Secretaria da Administração do Estado do Piauí – SEAD-PI, junto a SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES (SUPARC), conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO	
2	–	████████.923-60	03/11/1995	ELIMINADO	Não apresentou documentação de titulação mínima: diploma de curso superior.
9	–	████████.543-39	04/01/1985	ELIMINADO	Não apresentou documentação básica: currículo lattes.
8	THIAGO EDIRSANDRO ALBUQUERQUE NORMANDO	████████.213-76	18/07/1985	CLASSIFICADO	Atendeu aos requisitos do edital.
18	IGOR RIBEIRO CAVALCANTE	████████.023-63	16/08/1989	CLASSIFICADO	Atendeu aos requisitos do edital.
3	–	████████.303-72	17/10/1972	ELIMINADO	Não apresentou nenhum documento básico para inscrição.
5	–	████████.943-43	29/08/1993	ELIMINADO	Não atendeu ao requisito contido no item 3.1.3.7, alínea

					"d", do Edital de referência.
4	-	██████████.543-72	31/05/1980	ELIMINADO	<p>Não apresentou documentação básica:</p> <p>Comprovante de Dispensa do Serviço Militar ou Certificado de Reservista do Exército, exclusivamente para candidatos homens;</p> <p>Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoas Física, obrigatoriamente constando a situação cadastral regular, expedido pela Receita Federal do Brasil; Certidão de Quitação Eleitoral, obrigatoriamente constando a situação quite com as obrigações eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE); Certidão Negativa de Inabilitação para Função Pública, expedida pelo Tribunal de Contas da União (TCU); Certidão Negativa de Inidoneidade, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI); Certidão Negativa de Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ); Currículo Lattes, expedido pela Plataforma Lattes, junto ao CNPq, constando as experiências e certificações para o cargo requerido; Declaração de disponibilidade</p>

imediate para o exercicio da função, idoneidade moral e autenticidade dos documentos apresentados, obrigatoriamente conforme modelo constante no edital; Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública, obrigatoriamente conforme modelo constante no edital; Declaração de não ter sofrido penalidades no exercicio da função pública, obrigatoriamente conforme modelo constante no edital; Declaração de identidade de gênero, exclusivamente para pessoa transgênero, obrigatoriamente conforme modelo constante no edital; Declaração de Não Impedimento para o Exercício de Cargo em Comissão, obrigatoriamente conforme modelo constante no edital; Declaração de Inexistência de Vínculo com Empresa Contratada pela Administração, obrigatoriamente conforme modelo constante no edital; Declaração de que Não Exercício de Atividade Incompatível com o Cargo, obrigatoriamente conforme modelo constante no edital; Ficha de Inscrição Devidamente Preenchida, datada e assinada, obrigatoriamente conforme modelo constante no edital.

6	–	████████.653-87	08/10/1983	ELIMINADO	Não apresentou documentação de titulação mínima: diploma de curso superior.
7	–	████████.993-06	11/01/1998	ELIMINADO	Não apresentou nenhum documento básico para inscrição.
21	ELIOENAI GOMES DE SOUSA VIEIRA	████████.543-88	08/07/1996	CLASSIFICADO	Atendeu aos requisitos do edital.
26	–	████████.473-17	03/04/1984	ELIMINADO	Não apresentou documentação de titulação mínima: diploma de curso superior, acompanhado de histórico acadêmico.
30	–	████████.823-89	05/05/1989	ELIMINADO	Não apresentou documentação básica: Certidão Negativa de Inidoneidade, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI).
17	–	████████.553-59	16/04/1995	ELIMINADO	Não apresentou documentação básica: Certidão Negativa de Inidoneidade, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI).
10	–	████████.2.353-02	22/08/1990	ELIMINADO	Não apresentou documentação de titulação mínima: diploma de curso superior, acompanhado de histórico acadêmico.
16	–	████████.363-54	24/11/1993	ELIMINADO	Não apresentou documentação básica: Comprovante de Dispensa do Serviço Militar ou Certificado de Reservista do Exército e Certidão Negativa de Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

					Administrativa e Inelegibilidade, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
11	THIAGO CARVALHO DOS SANTOS	██████████.853-03	04/12/1994	CLASSIFICADO	Atendeu aos requisitos do edital.
25	–	██████████.983-00	13/11/1977	ELIMINADO	Não apresentou Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoas Física, obrigatoriamente constando a situação cadastral regular, expedido pela Receita Federal do Brasil
12	ENOQUE SOARES DA COSTA JÚNIOR	██████████.523-68	10/04/1976	CLASSIFICADO	Atendeu aos requisitos do edital.
13	–	██████████.713-31	15/06/1988	ELIMINADO	Não apresentou documentação básica: Certidão Negativa de Inidoneidade, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI).
23	DANUTA COELHO OLIVEIRA SOARES DE	██████████.873-00	29/10/1984	CLASSIFICADO	Atendeu aos requisitos do edital.
19	MARCILIA SOARES SANTIAGO	██████████.963-16	06/03/1997	CLASSIFICADO	Atendeu aos requisitos do edital.
22	–	██████████.923-70	23/10/1997	ELIMINADO	Não apresentou documentação de titulação mínima: diploma de curso superior, acompanhado de histórico acadêmico.
20	–	██████████.873-34	12/12/1971	ELIMINADO	Não apresentou documentação básica: Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoas Física, obrigatoriamente constando a situação cadastral regular, expedido

					pela Receita Federal do Brasil
14	–	████████.203-20	21/01/1979	ELIMINADO	Não apresentou nenhum documento básico para inscrição.
15	GLACIGÊNIA DOS SANTOS BARROS	████████.043-70	26/06/2001	CLASSIFICADO	Atendeu aos requisitos do edital.
29	–	████████.313-20	15/04/1976	ELIMINADO	Não apresentou documentação básica: Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas, obrigatoriamente constando a situação cadastral regular, expedido pela Receita Federal do Brasil.
27	–	████████.003-75	16/01/1989	ELIMINADO	Não apresentou documentação básica: currículo lattes.
28	–	████████.773-05	19/01/1988	ELIMINADO	Não apresentou documentação básica: currículo lattes.
24	BRUNO DE CARVALHO MARQUES	████████.603-01	14/09/1996	CLASSIFICADO	Atendeu aos requisitos do edital.



Documento assinado eletronicamente por **EURIVAN CASTELO BRANCO COUTINHO - Matr.0371541-8, Gerente**, em 23/05/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIEIRA BERGER, Assessor Técnico**, em 23/05/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICHARDSON DA COSTA SOARES Matri.371972-3, Gerente**, em 23/05/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LINDSAY RODRIGUES REIS - Matr.03655776, Técnica de Nível Superior com Habilitação em Direito**, em 23/05/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELSON SOUZA BASTOS Matr.371855-7, Gerente**, em 23/05/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **018318069** e o código CRC **505F7C1B**.

---

**Referência:** Caso responda, indicar expressamente o Processo nº **00002.003778/2025-17** SEI nº **018318069**